



Comunicado de Imprensa Conjunto

Os Estados-Membros da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) terminaram o 1º Workshop Regional sobre a Erradicação da Apatridia na Região dos Grandes Lagos

O Ponto Focal dos Estados-Membro da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos CIRGL sobre a apatridia, irá realizar com o apoio do ACNUR, o seu 1º Workshop sobre a Estratégica Regional de 24 – 27 de Abril de 2018 em Naivasha, Quênia, para dar início a implementação do quadro comum regional para a erradicação da Apatridia e contribuir para a construção da paz e desenvolvimento sustentável na região dos Grandes Lagos através do reforço da inclusão dentro de cada Estado-Membro, em conformidade com o mandato da CIRGL.

O workshop foi um seguimento da Cimeira dos Chefes de Estados e de Governo da Conferência Internacional sobre a região dos Grandes Lagos (CIRGL) em Outubro de 2017. A Cimeira adoptou a Declaração de Brazzaville e o Plano de Acção 2017 – 2019 sobre a Erradicação da Apatridia que visa pôr fim da mesma na sub-região por meio da ratificação da Convenções sobre a Apatridia com o objectivo de erradicar a apatridia na sub-região através da ratificação das convenções internacionais da apatridia, proceder a uma reforma jurídica; reforçar os sistemas de estado civil dos cidadãos, desenvolver os planos de acções nacionais, entre outros compromissos.

Em conformidade com o Compromisso nº 9 da Declaração de Brazzaville, o Ponto Focal apoiou e encorajou a União Africana para concluir com o projecto de protocolo da Carta Africana sobre o protocolo sobre os Direitos Humanos e dos Povos, sobre o direito a nacionalidade e a erradicação da apatridia em África. Reiteraram a importância de apoiarem os princípios prementes deste instrumento que caso adoptado com os seus padrões inovadores e de protecção, irão contribuir para a prevenção e erradicação da apatridia em África.

No final do Workshop, os Pontos Focais adoptaram os Termos de Referências (TdR) que definem os parais e responsabilidades bem como acordaram o roteiro para 2019 que cada Estado-Membro deve realizar até Junho de 2018, o que será a Força de Tarefa da Apatridia; prepara o Plano de Acção Nacional para erradicar a apatridia até Agosto de 2018 e concluir com a ratificação do processo das Convenções da Apatridia até Agosto de 2019.

Os Estados-Membros da CIRGL são nomeadamente, a República de Angola, a República do Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, República Democrática do Congo, República do Quênia, República do Ruanda, República do Sudão, República do Sudão do Sul, República Unida da Tanzânia, República de Uganda e a República da Zâmbia.

FIM

MacdonaldMwakasendile Director de Comunicação - Tel: +257 79 856 659, Email: macdonald.mwakasendile@icglr.or

Bénédicte Voos, Snr. Regional Protection Officer (Statelessness), UNHCR RSC – Tel: +254742983739, Email: voos@unhcr.org